



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0865/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 579/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 579/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.257/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
2121/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:25:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 21 de maio de 2025

Memorando 1.257/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.560/2025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação nº 579/2025 6ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando a importância do atendimento de urgência e emergência, este, fundamental para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Considerando que tais atendimentos devem ocorrer de forma imediata e eficaz, com ações rápidas de avaliação, estabilização e conduta adequada e que o atendimento inicial, é fundamental para identificar as condições, para que possam tomar decisões quanto ao tratamento necessário.

O Hospital Municipal En^o Antonio Policarpo de Oliveira - HMEAPO, dispõe de protocolos adequados bem como profissionais capacitados, visando a uniformidade assistencial com qualidade das condutas e direcionamentos dos pacientes, onde o atendimento é *imediato*, facilitando também as orientações que dever ser dadas ao paciente e familiares.



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Sendo o Hospital Municipal En^o Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, serviço de média complexidade, realiza rápida abordagem desses pacientes, seguindo protocolos médicos, considerando critérios que contemplam tais casos, o qual juntamos parecer técnico sobre a matéria (anexo I).

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/05/25
às 11 h 50

Pâmela



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Anexo I

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

Relatório – Disponibilidade e necessidade de médico cardiologista para realização de exames de colonoscopia

Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar o fluxo sobre pacientes com idade superior a 60 anos que serão submetidos à colonoscopia. Dada a complexidade da condição clínica dessa faixa etária e os riscos associados ao procedimento, justifica-se a importância de um acompanhamento especializado.

Justificativa

A colonoscopia é um exame endoscópico utilizado para investigação do cólon e do reto, sendo amplamente recomendado para pacientes idosos como forma de rastreamento e diagnóstico de doenças como pólipos, colite e câncer colorretal. Entretanto, devido à idade avançada, esses pacientes frequentemente apresentam comorbidades cardiovasculares, como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias e doença coronariana, que podem ser agravadas pelo preparo do exame e pelos sedativos administrados durante o procedimento.

Riscos Cardiovasculares Associados à Colonoscopia

Diversos estudos indicam que pacientes idosos possuem maior vulnerabilidade a efeitos adversos cardiovasculares durante exames invasivos. Entre os principais riscos, destacam-se:

Alterações hemodinâmicas decorrentes da sedação;



HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

Hipotensão arterial ou episódios de taquicardia durante ou após o exame;

Potencial impacto de medicamentos utilizados no preparo da colonoscopia na função cardíaca;

Maior risco de eventos isquêmicos em pacientes cardiopatas.

Procedimentos na unidade para realização de colonoscopia

Atualmente os pacientes com solicitações para a realização do exame de colonoscopia recebem orientações sobre o preparo e são informados sobre a documentação a ser apresentada na ocasião da data do exame.

Os pacientes acima de 60 anos precisam apresentar avaliação cardiológica para que possam ser liberados para realização do exame. Alguns fatores como comorbidades, condições clínicas e idade são avaliadas pela equipe médica do hospital, local em que será realizado o exame.

Nesse momento não se faz necessário à presença de um médico cardiologista para realizar o acompanhamento do procedimento, tendo em vista que os pacientes passam por monitoramento e são direcionados com a devida avaliação cardiológica.

Em casos em que o paciente está internado existe a interação junto ao médico solicitante, ora clínico ou cirurgião geral, para discussão de conduta e adequações que precisem ser realizadas durante o procedimento.

Aspectos Clínicos e Protocolos de Segurança

Diversas diretrizes médicas estabelecem que a avaliação prévia do paciente pelo cardiologista é suficiente para identificar possíveis riscos associados ao exame. O protocolo hospitalar já contempla medidas preventivas, como:

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

Avaliação clínica e exame pré-anestésico para pacientes com
acima de 60 anos;

Monitoramento dos sinais vitais durante todo o procedimento;

Adoção de protocolos emergenciais caso ocorra alguma
intercorrência cardiovascular, sendo possível o acionamento do emergencista, caso
necessário.

Considerações Finais

Diante das evidências apresentadas, conclui-se que a presença
contínua de um cardiologista durante colonoscopias em pacientes hospitalizados na unidade
de saúde HMEAPO não é uma necessidade estrutural, uma vez que os riscos
cardiovasculares são acompanhados e avaliados externamente e podem ser adequadamente
manejados pela equipe médica presente no procedimento.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

Dra. Eny Chagas Tripodo
Diretora Geral
Hosp. Enf. Antônio P. Oliveira
Instituto Diretrizes

Diretoria Geral

Eny Chagas Tripodo

Diretoria Técnica

Johnny Sakuramoto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 579 / 2025

Senhor Presidente,

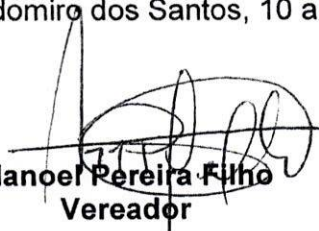
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de um médico cardiologista para os exames de colonoscopia no Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista pacientes com doenças cardíacas precisam de um parecer médico autorizando a realização do mesmo, porque a avaliação é de risco cirúrgico é importante.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 abril de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1354/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:19:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo